SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 66/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS N. 66/2025, ORIGINÁRIO DO EDITAL N. 10309, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG E A EMPRESA VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, VENCEDORA DO ITEM N°. 1, DO PREGÃO ELETRÔNICO 90070/2025 (PROCESSO n. P033059/2024).

CONTRATANTE: O Município de Fortaleza, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPM PREVFOR,** inscrita no CNPJ n° 07.354.939/0001-01, representada por sua Secretária a **Sra. Sra. Aline Vilar de Oliveira**, nomeada por meio do ato nº 0043/2025 - GABPREF, de 08 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, inscrita no CNPJ n° 07.965.262/0001-30, representada por sua Secretária a **Sra. Carolina Price Evangelista Monteiro**, nomeada por meio do ato nº 0002/2025 - GABPREF, de 2 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta capital.

CONTRATADA: VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 07.122.302/0001-81, situada na Rua Carlos Vasconcelos, n°. 1345 – Aldeota, CEP: 60.115-170, Fortaleza/CE, representada pela **Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio**, Brasileira, CPF n°. 061.XXX.XXX-20, residente e domiciliada nesta capital.

As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o **segundo termo aditivo** ao contrato de serviços n. 66/2025, cuja celebração foi autorizada conforme processo administrativo nº **p305360/2026**; bem como PE n°. 90070/2025, e de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e seus anexos, proposta de preços da CONTRATADA, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação** do prazo do contrato de serviços n° 66/2025, referente a contratação de empresa pessoa jurídica para execução dos serviços de terceirização de mão de obra nas categorias profissionais descritas no anexo I do Pregão Eletrônico n° 90070/2025, **por mais 12 (doze) meses**, **a contar do seu vencimento (08/10/2026), compreendendo o período de 09/10/2026 a 08/10/2027**, por razões de interesse público, conforme processo administrativo nº **p305360/2026**.

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FURF7HR3
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5843736 e código FURF7HR3
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente aditivo tem como fundamento as disposições contidas na Lei 14.133/2021, em seu art. 107, aliadas as orientações contidas no instrumento convocatório de que cuida o Pregão Eletrônico PE n°. 90070/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO:
O valor contratual global permanecerá de **R$ 5.810.111,04 (cinco milhões oitocentos e dez mil cento e onze reais e quatro centavos)**, cujo pagamento será efetivado de acordo com as disposições contidas na cláusula sexta do contrato original, ficando resguardado o direito da CONTRATADA à repactuação decorrente de convenções coletivas de trabalho, observado a legislação aplicável à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta da dotação consignada abaixo descriminada:
Projeto Atividade 04.122.0001.2016.0021, Elemento de Despesa 33.90.37, Fonte de Recurso 1.802.0000.00.00, do orçamento do Instituto de Previdência do Município – IPM PREVFOR.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Serviços nº. 66/2025, não alcançadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:
Fica eleita a Comarca da capital do Estado do Ceará como foro do presente aditivo, em renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas em razão deste instrumento.

Para firmeza e validade do que foi estipulado, firmam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Fortaleza, *data da assinatura digital*.

ALINE VILAR DE OLIVEIRA
Superintendente do Instituto de Previdência do Município
assinado digitalmente

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
assinado digitalmente

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FURF7HR3
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5843736 e código FURF7HR3
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO:06115268320

Assinado de forma digital por MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO:06115268320
Dados: 2026.10.08 13:15:42 -03'00'

MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO

Diretora Geral da Vespa Consórcio de Serviços Ltda

assinado digitalmente

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FURF7HR3
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5843736 e código FURF7HR3
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

FORTALEZA
PREFEITURA

ASSINE JÁ

Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número FURF7HR3
Para conferir o original, acesse o site https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento, informe o malote 5843736 e código FURF7HR3
Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: https://validar.iti.gov.br/

ASSINADO POR:

MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO em 08/10/2026

INGRID VASCONCELOS DE SOUSA ARAUJO em 08/10/2026

ALINE VILAR DE OLIVEIRA em 08/10/2026

CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO em 08/10/2026